

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
DELTA DO PARNAÍBA**

1 Ata da 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
2 Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia vinte de março de dois
3 mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na cidade de Parnaíba, no Auditório
4 Oeste da UFDPAr, sob a presidência do professor Vicente de Paula Censi Borges,
5 Presidente, em exercício, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Vice-Reitor da
6 Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Trigésima Oitava Reunião
7 Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFDPAr. Estiveram presentes
8 os conselheiros: Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo,
9 Jeferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa Nogueira, Gilvana Pessoa de
10 Oliveria, Fábio José Nascimento Motta, Geórgia de Souza Tavares, Egidio Carlos Vieira,
11 José Natanael Fontenele de Carvalho, Marcelo Coertjens, Paulo Sérgio Marques dos
12 Santos, Cleidivan Alves dos Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, André Riani
13 Costa Perinotto, Rodrigo de Sousa Melo, José Delano Barreto Marinho Filho, Marcelo
14 de Carvalho Filgueiras, Paloma Cavalcante Bezerra Medeiros (Subcoordenadora do
15 Programa de Pós-Graduação em Psicologia), Anderson Guzzi, Alyne Rodrigues de
16 Araújo, Luana de Assunção Souza, Pedro Henrique Sales de Oliveira, Pedro Bastos de
17 Macedo Carneiro, Flávio Rovani de Andrade e Lana Veras de Carvalho. A conselheira
18 Joiza Angélica do Carmo Sampaio justificou ausência perante à Secretaria dos Conselhos
19 Superiores. **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do
20 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O senhor Presidente cumprimentou a todos e
21 deu por aberta a reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.001007/2024-70 -**
22 **Ratificação da Resolução CONSEPE nº 192, que autoriza afastamento de professor**
23 **para Curso de Doutorado.** O conselheiro Egidio Carlos Vieira foi o relator do processo,
24 sendo favorável ao seu deferimento, considerando que o servidor atende os requisitos
25 legais para Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Pós-graduação, Stricto
26 Sensu, em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 192 de 27 de fevereiro de 2024.
27 Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2)**
28 **Processo nº 23855.008054/2023-21 - Ratificação da Resolução CONSEPE nº 193, que**
29 **autoriza afastamento de professor para Curso de Pós-Doutorado.** O conselheiro
30 Flavio Rovani de Andrade foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento,
31 considerando que o processo está regularmente instruído e que o docente cumpre com
32 todos os requisitos para o afastamento. Posto em votação foi aprovado por unanimidade
33 pelos conselheiros presentes. **3) Processo nº 23855.001266/2024-61- Ratificação da**
34 **Resolução CONSEPE nº 194, que autoriza acúmulo de bolsa de pós-graduação com**
35 **exercício de atividade remunerada de professor nesta Instituição Federal de Ensino**
36 **Superior (IFES).** O conselheiro Rodrigo de Sousa Melo foi o relator do processo, sendo
37 favorável ao seu deferimento, visto que a Resolução atende aos requisitos elencados na
38 Lei Federal 12.772/12, art. 21, inciso V e na Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de
39 2023, que autoriza o acúmulo de bolsa com atividade remunerada. Posto em votação foi
40 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4) Processo nº**
41 **23855.000944/2024-25 - Solicitação de autorização de requisição da professora**
42 **Lorena Almeida de Melo, para exercício junto à Justiça Federal de Sergipe.** O
43 conselheiro Fábio José Nascimento Motta foi o relator do processo, sendo favorável ao
44 seu deferimento, considerando as legislações vigentes, a saber: Lei 8.112 de 11 de
45 novembro de 1990, capítulo V, seção I, art. 93 que regulamenta a cessão do servidor no
46 serviço público federal; a Resolução CONSEPE/UFDPAr N° 16 de 30 de abril de 2021,



47 no seu art. 3º, item IX, que garante a contratação de professor substituto no caso de
48 afastamento de servidor para servir a outro órgão ou entidade distinta da sua unidade de
49 lotação ou UORG, bem como a concordância do colegiado do curso com a liberação da
50 docente. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

51 **5) Processo nº 23855.005497/2023-93 - Solicitação de afastamento do Professor**
52 **Carlos Alberto Teixeira Costa.** O conselheiro Marcelo de Carvalho Filgueiras foi o
53 relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que foram
54 seguidos todos os trâmites e que a documentação apresentada nos autos está em
55 conformidade com as normas institucionais. Após discussão, o parecer do relator foi posto
56 em votação, sendo aprovado por ampla maioria dos conselheiros presentes, com apenas
57 uma abstenção do conselheiro Fábio José Nascimento Mota.

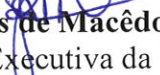
58 **6) Processo nº 23855.001372/2024-12- Apreciação do relatório Institucional Consolidado do**
59 **Programa de Educação Tutorial - PET /UFDFPar - ANO 2023.** O conselheiro Flávio
60 Rovani de Andrade foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento,
61 considerando que o relatório se encontra devidamente instruído e descreve
62 detalhadamente todas as ações do PET. Informou que nele constam: parecer de
63 desempenho do Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA
64 PET/UFDFPar, planilhas de despesas e prestações de contas e ata da 12ª reunião do
65 CLAA/PET/UFDFPar. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por
66 unanimidade pelos conselheiros presentes.


67 **7) Processo nº 23855.001758/2024-66-**
68 **Apreciação da minuta de Resolução Dispõe sobre a realização do processo seletivo**
69 **de ocupação de vagas residuais em cursos de graduação da UFDFPar.** A conselheira
70 Gilvana Pessoa de Oliveira foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento,
71 visto que este encontra-se devidamente instruído. Contudo propôs algumas adequações
72 no documento, que foram acatadas pelo Conselho. Posto em votação, o parecer da relatora
73 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

74 **8) Processo nº 23855.001810/2024-20- Apreciação do Regimento Interno do Programa de Pós-**
75 **graduação.** O conselheiro José Delano Barreto Marinho Filho foi o relator do processo,
76 sendo desfavorável ao seu deferimento, recomendando uma série de ajustes necessários
77 para adequação da referida minuta. Em discussão, o conselheiro José Natanael Fontenele
78 de Carvalho sugeriu por colocar a pauta em diligência para realização das devidas
79 correções, voltando a matéria à pauta da próxima Reunião do CONSUNI. Após
80 argumentações dos conselheiros, o presidente colocou em votação e o Conselho decidiu
81 por colocá-lo em diligência e tão logo retorne ser submetido à aprovação. **INFORMES:**
82 o senhor presidente Vicente de Paula Censi Borges informou que a reitoria está
83 cumprindo uma agenda bastante extensa em Brasília e que acha oportuno citar alguns
84 pontos dessa agenda. Destacou a participação da UFDFPar na Conferência Regional de
85 Educação Superior, onde foi assinado o Convênio de Cooperação Científica e Acadêmica
86 entre a UFDFPar e a Universidad Central “Marta Abreu” de Las Villas (Cuba). Participou
87 também sobre reunião com o Secretário de Ensino Superior, na qual voltou-se a discutir
88 a problemática da ausência do recurso de criação das supernovas. Falou que está sendo
89 discutida a suplementação orçamentária necessária para esse ano, esclarecendo que a
90 UFDFPar participa, juntamente com as universidades Supernovas e Novíssimas dessa
91 negociação. Salientou que essa articulação é fundamental para que a universidade consiga
92 avançar. Disse que, na semana passada, a UFDFPar recebeu a equipe de auditoria da UFPI,
93 a qual fez alguns apontamentos, ressaltando como um deles a verificação de algumas
94 inconsistências no cumprimento da carga horária por parte de docentes e de alguns
95 técnicos administrativos. Orientou então que as coordenações de cursos e as chefias dos
96 setores observem essa questão, de maneira que os servidores venham a cumprir sua
jornada de acordo com a legislação. Em seguida, houve discussão sobre o tema, com

97 bastante participação dos conselheiros, sendo feitos alguns esclarecimentos. Nada mais
98 havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual
99 eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da
100 Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após lida, discutida
101 e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente do Conselho.

Parnaíba, 20 de março de 2024


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr


Vicente de Paula Censi Borges
Presidente, em exercício, do Conselho e
Vice-Reitor da UFDPAr